



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – CONSUNI/UNI-RN**

O Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando a elevação para o estado de pandemia do coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde;

considerando as recomendações do Ministério da Saúde para restrição do convívio social como forma de propagar o vírus;

considerando a necessidade de prevenção do contágio da comunidade acadêmica do UNI-RN;

considerando a necessidade de manter o aprendizado de nossos alunos;

considerando a importância de manter o bom funcionamento da Instituição;

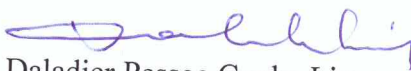
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência referente à Pandemia da COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal (RN), 17 de março de 2020.

  
Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Presidente do CONSUNI/UNI-RN